



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2016/00341 de 22 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no TRF2-DES-2016/09425 e no Ofício JFRJ-OFI-2016/06991, de 21/07/2016, subscrito pelos Exmos. Juízes das 3ª e 4ª Varas de Niterói, RESOLVE:

I - SUSPENDER, o expediente externo e os prazos processuais dos feitos judiciais em tramitação nas 3ª e 5ª Varas Federais de Niterói, nos dias 1º, 2, 5 e 6 de setembro, esclarecendo que eventuais medidas de urgência deverão ser apreciadas pelos Juízos da 1ª e 4ª Varas de Niterói.

II- PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que venceriam nas datas suso aludidas;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

POUL ERIK DYRLUND
Presidente



Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.
Documento Nº: 1726643-3492 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 90.08.00.01



TRF2PTP201600341A